



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
MARCELO DE SOUZA MEDEIROS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VAGNER LUIZ DOS SANTOS (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
RICARDO DA SILVA OLIVEIRA (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ANTÔNIO VASCONCELOS CONTREIRAS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde	2
Atos do Secretário Municipal de Obras	5
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	5
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social	5
Avisos, Editais e Notificações	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
DAVI BRASIL CAETANO	
ELERSON LEANDRO ALVES	
ELOÍZA HELENA DE SOUZA	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOSE CARLOSLEAL NOGUEIRA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ	
WILSON ESPIRIDÍÃO PIMENTA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 409 – Terça - feira, 11 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2362/18. LOTAR o servidor **FABIANO COSTA FAJARDO**, matrícula 13372/01, Assessor de Serviços Gerais, símbolo CC6– SEMCONSESP, na Secretaria Municipal de Saúde- **SEMUS**, a contar de 11/09/2018.

PORTARIA Nº 2363/18. LOTAR a servidora **JOSINETE DA SILVA FELIX MATIAS**, matrícula 13214/01, Chefe da Divisão de Paisagismo e Mobiliário Urbano, símbolo CC5 – SEMUR, na Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - **SEMADA**, a contar de 11/09/2018.

PORTARIA Nº 2364/18. LOTAR a servidora **JONATHAS BRAGANÇA QUINTANILHA**, matrícula 82225/23, Chefe de Gabinete, símbolo CC2 – SEMUR, na Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - **SEMADA**, a contar de 11/09/2018.

PORTARIA Nº 2365/18. EXONERAR a servidora **EDILENE PEDROSA RODRIGUES CALDEIRA**, matrícula 12300/02, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, a contar de 30/08/2018.

PORTARIA Nº 2366/18. NOMEAR DANIEL GONÇALVES DE SOUZA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 31/08/2018, cargo antes ocupado pela servidora EDILENE PEDROSA RODRIGUES CALDEIRA.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 161/SEMAD/18. Tornar Público o gozo efetivo de férias da servidora **VANESSA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 12321/02, Assessor Técnico, da CGM, **no período de 13/09/2018 A 12/10/2018**, pois a mesma encontra-se de licença aleitamento.

PORTARIA N.º 914/SEMAD/2018. SUSPENDER por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº. 3885/2018/03**, conforme solicitação da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – **CPIA**, referente ao Processo nº 3919/2018/03.

ERRATA

Processo nº. 0483/2018/03. Retifico parecer às fls. 86, publicado no DOQ Nº. 364, de 09/07/2018.

Onde se lê: (...) Visando à Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de assinatura do referido Termo.

Leia-se: Visando à Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento, pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do referido Termo.

DOQ Nº. 407 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Onde se lê: PORTARIA N.º 0903/SEMAD/2018. EDNEIDE NOGUEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 2639/51, 08 (oito) dias a contar de 27/07/2018 a 03/08/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo nº. 3272/2018/06.

Leia-se: PORTARIA N.º 0903/SEMAD/2018. EDNEIDE NOGUEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 5876/91, Grau de parentesco: mãe, 15 (quinze) dias a contar de 01/08/2018 a 15/08/2018. Após este período a requerente deverá requerer Licença nojo. Processo: 3317/2018/05.

ANDRE PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração

Atos da Secretária Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO Nº 065/SEMUS/2018, de 11 DE SETEMBRO DE 2018

Comissão Especial para Fiscalizar as compras efetivadas para a Rede Municipal de Saúde – 4ª alteração

Art. 1º) Constituir Comissão Especial para fiscalizar a entrega de materiais e medicamentos referente as compras realizadas pela Rede Municipal de Saúde, composta pelos seguintes servidores:

Titular:

Ozeas Batista Fortunato Neves – Matrícula: 6869/13 – Comissionado – Coordenador de Almoxarifado Central;
Douglas Viana Pessanha, matrícula 5523/91 – Estatutário - Auxiliar de Enfermagem;
Denise Alves Moura – Matrícula: 12492/01- Estatutário – Agente Administrativo.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 409 – Terça - feira, 11 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 3

Suplente:

Jorge Sérgio Nogueira Pedrada – Matrícula: 3303/01 – Estatutário – Almoxarife;
Bruna Silva Senra Barboza – Matrícula: 12175/01 – Estatutário – Agente Administrativo.

Art. 2º) Caberá a comissão, por pelo menos 2 (dois) dos seus membros, atestar as notas fiscais com os serviços prestados pelas empresas prestadoras de serviços.

Parágrafo Único: Na ausência dos titulares, estes serão substituídos pelos suplentes.

Art. 3º) Compete a Comissão de Fiscalização de Contrato e Termos, em especial:

I - verificar e acompanhar o adequado cumprimento das disposições contratuais e dos acordos, sob os aspectos técnicos, administrativos e outros;

II - Receber e dirimir as reclamações dos setores da Administração atingidos pela má-qualidade de serviços, aquisições ou obras;

III - criar mecanismos de controle que assegurem ao Órgão a qualidade dos serviços prestados, com uso de formulários de sugestão ou reclamação e realizando pesquisas diretas de satisfação, urnas coletoras de opinião ou outros mecanismos de aferição da qualidade e satisfação;

IV - orientar a contratada sobre a correta execução do contrato, levando ao seu conhecimento as situações temerárias, com as recomendações de medidas e oferta de prazo para resolução;

V - pedir ao Gestor a interdição provisória de obras ou suspensão da prestação de serviços, comunicando as razões do incidente e as providências que deve adotar;

VI - certificar documentos ou fatos, apresentar relatório, preencher adequadamente o anexo desta Instrução Normativa e outras exigências de controle, instruir os processos administrativos com cópia da publicação da portaria de designação e composição da comissão e auxiliar na adequada instrução de todos os pagamentos;

VII - representar ao Ordenador/Gestor contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do contrato ou termo, mas acerca de circunstância de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VIII - orientar glosa em faturas;

IX - aprovar, atestar e sinalizar para pagamento;

X - receber provisoriamente o objeto, submetendo imediatamente ao conhecimento do Gestor;

XI - anotar em livro ou registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou termo, determinando a contratada o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

XII - manter documentos comprobatórios do andamento e fiscalização em pastas, em arquivo próprio, a fim de que possam ser consultadas pelos órgãos de controle;

XIII - participar dos seminários e palestras de capacitação periódicas oferecidos pela Administração Pública.

XIV - manter livro de ata de reuniões dos fiscais, data inicial e final de atuações como titulares e suplentes e demais ocorrências.

Art. 4º) A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Art. 5º) Qualquer irregularidade observada pela Comissão a qualquer tempo deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário.

Art. 6º) Fica revogado o Ato nº 025/SEMUS/2018 de 19/04/2018, publicado no DOQ. 314 de 19/04/2018.

Art. 7º) – Este Ato entre em vigor a contar da data da publicação.

LÍVIA GUEDES SIMÕES

Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 066/SEMUS/2018, de 11 de setembro de 2018

**Comissão Especial para Fiscalização dos Contratos de Locação de Imóveis
para Unidades e Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde – 3ª alteração**

Art. 1º) Constituir Comissão Especial para Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Locação das Unidades e Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes servidores:

Titular:

Tânia Oliveira Ferreira Alves, matrícula 8774/23, Diretor do Departamento de Atenção Especializada - Comissionado;

Mônica Alves de Moura – Matrícula: 12990/01 – Comissionado - Chefe de Gabinete;

Natália Campos Bauer, matrícula 12488/01 - Agente Administrativo – Estatutário.

Suplente:

Fabiola da Silva Araújo, matrícula 12495/01 – Agente Administrativo – Estatutário;

Bruna Silva Senra Barboza, matrícula 12175/01 – Agente Administrativo – Estatutário.

Art. 2º) Caberá a comissão, por pelo menos 2 (dois) dos seus membros, atestar os recibos mensais de locação.

Parágrafo Único: Na ausência dos titulares, estes serão substituídos pelos suplentes.

Art. 3º) Compete a Comissão de Fiscalização de Contrato e Termos, em especial:

I - verificar e acompanhar o adequado cumprimento das disposições contratuais e dos acordos, sob os aspectos técnicos, administrativos e outros;

II - Receber e dirimir as reclamações dos setores da Administração atingidos pela má-qualidade de serviços, aquisições ou obras;

III - criar mecanismos de controle que assegurem ao Órgão a qualidade dos serviços prestados, com uso de formulários de sugestão ou reclamação e realizando pesquisas diretas de satisfação, urnas coletoras de opinião ou outros mecanismos de aferição da qualidade e satisfação;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 409 – Terça - feira, 11 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 4

- IV - orientar a contratada sobre a correta execução do contrato, levando ao seu conhecimento as situações temerárias, com as recomendações de medidas e oferta de prazo para resolução;
- V - pedir ao Gestor a interdição provisória de obras ou suspensão da prestação de serviços, comunicando as razões do incidente e as providências que deve adotar;
- VI - certificar documentos ou fatos, apresentar relatório, preencher adequadamente o anexo desta Instrução Normativa e outras exigências de controle, instruir os processos administrativos com cópia da publicação da portaria de designação e composição da comissão e auxiliar na adequada instrução de todos os pagamentos;
- VII - representar ao Ordenador/Gestor contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do contrato ou termo, mas acerca de circunstância de que tenha conhecimento em razão do ofício;
- VIII - orientar glosa em faturas;
- IX - aprovar, atestar e sinalizar para pagamento;
- X - receber provisoriamente o objeto, submetendo imediatamente ao conhecimento do Gestor;
- XI - anotar em livro ou registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou termo, determinando a contratada o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- XII - manter documentos comprobatórios do andamento e fiscalização em pastas, em arquivo próprio, a fim de que possam ser consultadas pelos órgãos de controle;
- XIII - participar dos seminários e palestras de capacitação periódicas oferecidos pela Administração Pública.
- XIV - manter livro de ata de reuniões dos fiscais, data inicial e final de atuações como titulares e suplentes e demais ocorrências.

Art. 4º) A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Art. 5º) Qualquer irregularidade observada pela Comissão a qualquer tempo deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário.

Art. 6º) Ficam revogadas as disposições do ATO Nº 010/SEMUS/2018, de 29/01/2018, publicado no DOQ. 923 de 29/01/2018.

Art. 7º) Este Ato entre em vigor a contar da data de publicação.

LÍVIA GUEDES SIMÕES
Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 067/SEMUS/18. SUSPENDER a designação da servidora **Ruth do Nascimento Silveira Costa**, matrícula 8254/62 – Subsecretaria Municipal de Saúde, que estava Respondendo pela Subsecretaria Adjunta de Vigilância Sanitária, desta Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS** – “sem ônus e prejuízos de suas atribuições para o Município”, no período de Licença Médica entre o período de 20/08/2018 à 03/09/2018 da servidora **Kelly da Silva Lisboa** – matrícula 12994/01 – Subsecretária Adjunta de Vigilância Sanitária.

LÍVIA GUEDES SIMÕES
Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 068/SEMUS/2018, de 11/09/2018

Dispõe sobre a Comissão Especial de Acompanhamento e Monitoramento da Execução da Obra de Reforma e Adequação do Hospital e Maternidade Municipal de Queimados - HMMQ, prédio localizado na Rua Deuzinho de Freitas, 13, Centro, Queimados, RJ.

Art. 1º) Constituir Comissão Especial de Acompanhamento e Monitoramento da Execução da Obra de Reforma e Adequação do Hospital e Maternidade Municipal de Queimados - HMMQ, prédio localizado na Rua Deuzinho de Freitas, 13, Centro, Queimados, RJ, sendo composta da seguinte forma:

Lívia Guedes Simões – matrícula 12974/01 - Secretária Municipal de Saúde;
Amanda Morais dos Santos – matrícula 8366/62 - Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Saúde Integral;
Kelly da Silva Lisboa – matrícula 12994/01 - Subsecretária Adjunta de Vigilância em Saúde;
Maria Betânia Pessoa de Paiva Oliveira – matrícula 8941/92 – Assessor Técnico;
Elizeu Veiga de Azevedo – matrícula 11142/02 - Assessor Técnico;
Mário Fernando Nicolone – matrícula 3858/01 - Médico Ginecologista;
Sérgio Lúcio Mourão Baptista – matrícula 3454/11 - Técnico de Laboratório;
Leandro de Oliveira Carvalho – matrícula 12920/02 – Coordenador de Serviços de Imagem de Unidade de Saúde;
Jéssica Justo de Oliveira – matrícula 13238/01 - Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição;
Inês Fátima Ramos Rodrigues – matrícula 5467/41 - Médica Pediatra;
Ronildo Ferreira de Oliveira – matrícula 3435/51 - Agente Administrativo/Assessor Jurídico.

Art. 2º) Caberá à Comissão acompanhar e monitorar a execução da obra de reforma e adequação do prédio que funcionará o Hospital e Maternidade Municipal de Queimados - HMMQ, unidade de saúde de baixa e média complexidade que integrará a rede pública de saúde do SUS do Município de Queimados.

§ 1º. A Comissão se reunirá sempre que convocada pela Secretária Municipal de Saúde que a presidirá.

§ 2º. Os membros da Comissão não serão remunerados para esta atividade.

Art. 3º) A Comissão terá como objetivo elaborar estratégia de acompanhamento da obra de acordo com as Portarias/Regulamentos/Resoluções do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, ANVISA e outros órgãos afins que disciplinam o funcionamento dos estabelecimentos de saúde.

Parágrafo único – A Comissão de que trata o artigo 1º é multidisciplinar, constituída de servidores profissionais das mais variadas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 409 – Terça - feira, 11 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 5

áreas de atuação e com larga experiência na área da saúde e terá caráter meramente consultivo e opinativo quanto à execução das obras de reforma e adequação do HMMQ, para que sejam respeitadas as normas técnicas e normativos dos órgãos de fiscalização e controle do funcionamento no que tange à prestação dos serviços assistenciais de saúde.

Art. 4º) Esta Comissão não substitui a comissão que fiscaliza a execução do contrato de serviços de obra e engenharia do HMMQ que trata o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, contudo os seus achados da Comissão servirão de alerta e norteará à Secretaria Municipal de Obras na execução do projeto.

Art. 5º) Fica revogada a disposição do Ato nº 004/SEMUS/2018 de 23/01/2018, publicado em 23/01/2018, através do DOQ. 257;

Art. 6º) Este Ato entrará em vigor a contar de 01/09/2018.

LÍVIA GUEDES SIMÕES
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Secretário Municipal de Obras

Processo nº 2541/2018/04. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 276/281, ratifico o parecer de fls. 257/258, **AUTORIZO** em conformidade com o Decreto nº 2.263, de 07/05/2018, a rerratificação *com acréscimo de valor*, do contrato celebrado com a empresa **BVB CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.944.708/0001-40**, referente aos serviços da obra de reforma da Maternidade Municipal, no Município de Queimados, no valor de R\$ 351.698,80 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), com fulcro do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 9019/2017/04. De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 98/101 e da Controladoria Geral do Município, à fl. 103/104, e em conformidade com o Decreto 2.263 de 07/05/2018, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a **PRORROGAÇÃO** do prazo contratual com a empresa **PHIPPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 11.097.584/0001-81** para a conclusão das Obras de construção do prédio anexo ao Galpão destinado ao funcionamento da cooperativa de coleta seletiva, no Município de Queimados, por mais 06 (seis) meses, a contar de 13/07/2018, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I e IV, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

Processo nº 1502/2018/04. De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 63 a 66, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 68 ratificada as folhas 88/89, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual para conclusão das obras de troca da abertura, impermeabilização e pintura do Teatro Municipal de Queimados, por mais 06 (seis) dias, a contar de 03/05/2018, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I e IV, c/c art. 8º, parágrafo único de 26 da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

ALEX SANDER BARRETO DOS REIS
Secretário Municipal de Obras

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Processo nº. 0079/2016/15. Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de fls. 118/120. Sendo assim, **defiro** a isenção do recolhimento do imposto de renda na fonte da aposentada **Edna Maria Bassotto de Aquino, matrícula 741/21**, com base no art.6º, XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, devendo este Instituto de Previdência, deixar de proceder aos descontos.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe da Composição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Biênio 2018/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de Julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;
Considerando a Deliberação em Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 06 de Setembro de 2018.

RESOLVE:

Tornar público a Composição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Biênio 2018/2020:

Mesa Diretora

Presidente: Luiz Augusto da Silva Macedo – SEMDEHPROC

Vice-Presidente: Silvana Moreira Alfêna – UMEAS

1º Secretário: Reginaldo Alves Pereira – CCPJA

2º Secretário: Deisemar de Freitas Barbosa Bastos – SEMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 409 – Terça - feira, 11 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 6

Comissões:

COMISSÃO DE POLÍTICAS E NORMAS DA ASSISTÊNCIA

Coordenador: Deisemar de Freitas Barbosa Bastos – SEMAS
Coordenador Adjunto: Nilcelene Moreira da Silva Costa – SEGOV
Ivan Vicente Lemos – CRECHE IRACEMA GARCIA
Luiz Fernando Fellipe de Souza – SEMUHAB

COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS

Coordenador: Ana Maria de Souza Pedro - SEMUS
Coordenador Adjunto: Fátima Aparecida da Conceição G. Olavo – GOLFINHOS DA BAIXADA
Rosana Peres de Freitas – SEMED
Nilda Pereira Casolare – CCPJA

COMISSÃO DE ADM E FISCALIZAÇÃO FMAS

Coordenador: Nilcelene Moreira da Silva Costa – SEGOV
Coordenador Adjunto: Marco Venício dos Santos – APAE
Valéria Consuelo Leite Cordeiro – SEMAS
Silvana Moreira Alfêna – UMEAS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO CMAS

Coordenador: Reginaldo Alves Pereira - CCPJA
Coordenador Adjunto: Marcia da Silva Leal - SEMFAPLAN
Luiz Carlos da Silva Junior - SEMUTER
Waldira Viol Soares – APAE

LUIZ AUGUSTO DA SILVA MACEDO

Presidente CMAS

Convocação e Pontos de Pauta - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO CMAS

O Presidente Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme na Legislação em vigor e Regimento Interno torna pública a todos os conselheiros governamentais e não governamentais os pontos de pauta para a **Reunião ordinária, no dia 14 de Setembro de 2018, às 9:00h** na sede dos Conselhos, sito à Rua Eugênio Castanheira, 176, Centro, Queimados. A saber:

Leitura e votação da Ata nº292 – Reunião Extraordinária 06/09/2018

Votação – Prestação de Contas Anual de Gestão – Exercício 2017

Ofícios

Informes

LUIZ AUGUSTO DA SILVA MACEDO

Presidente do CMAS

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº15.2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender os programas e projetos desenvolvidos pela SEMAS neste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0344/2018/09.

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de(uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 24/09/2018 as 10:00 horas.

Tatiane Galvão Lucas

Pregoeira